

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 25/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14/ JULHO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELO JORGE GUEDES FRAGOSO, para ocupar o cargo de MOTORISTA D, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Julho de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 192/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o senhor MARCELO JORGE GUEDES FRAGOSO, que foi nomeado para o cargo de MOTORISTA D, através da Portaria n/ 191/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de Julho de 2017.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

PORTARIA Nº 193/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o senhor, JAIR PEREIRA DA SILVA, Motorista, originário da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, conforme Ofício nº 013/2017, datado em 12/01/2017, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município de Sobrado, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 24 de Janeiro deste.

Publica-se e registra-se

14/07/2017

Diário Oficial n° 25/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de
Julho de 2017.



GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)